



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO: Nº 027/2017.

ASSUNTO: Numeração das residências, lojas comerciais e lotes existentes no Centro de Campinas.

PROPONENTE: Fabiano Veiga Angote.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A localidade de Campinas encontra-se em um processo progressivo de edificação, antes considerada uma área basicamente rural, hoje devido ao grau de desenvolvimento, pode ser enquadrada como área urbanizada, tendente ao crescimento socioeconômico.

O Centro de Campinas conta atualmente, com consultório dentário, posto de gasolina, posto de saúde, supermercado, lanchonetes, mercearias, restaurante, lojas de materiais agrícolas, igrejas, praça de lazer, ruas pavimentadas, dentre outros, levando-nos a crer, desta forma, que não se trata mais de zona rural.

Por outro lado, o crescimento urbano, deve ser acompanhado de perto pelo Administrador Público, para não se tornar uma expansão descontrolada e desordenada, como temos visto nos centros urbanos, deve haver políticas voltadas para o suporte ao desenvolvimento das cidades, sob pena de se criar uma cidade desorganizada.

Muito embora, Campinas já possa ser considerada uma cidade, ou seja, uma zona urbana, necessita do apoio Municipal, para se ordenar como tal e, continuar a sua marcha rumo a novas construções e implantações urbanísticas.

O primeiro passo a ser tomado se consubstancia na numeração das residências, lotes e pontos comerciais, permitindo assim, uma estruturação referencial das casas e lojas existentes. Sabemos que existem alguns imóveis numerados, contudo não seguem as regras e orientações dos Correios e, tampouco foi acompanhado pelo Poder Público.

Essa medida facilitará a entrega de correspondências e avisos aos moradores, bem como, a fácil localização dos imóveis pelo Poder Público e visitantes que desejarem chegar ao local de destino.

Conclusão:

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto

Fabiano



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO**, que sugere medida de interesse público ao Poder Executivo, qual seja, a numeração das residências, lojas comerciais e lotes existentes no Centro de Campinas.

Sumidouro, 09 de março de 2017.

Fabiano Veiga Angote
Fabiano Veiga Angote
Proponente